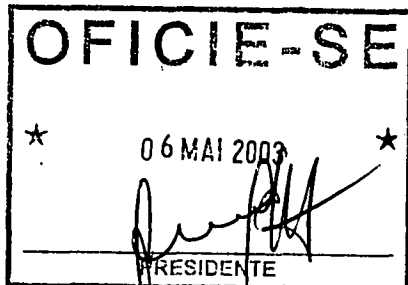




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR PROF. ELISEU GABRIEL – PDT



Indicação nº

09 – IND
09-1153/2003

*Indico a EX.MA Sra. P. Doria, a necessidade de mandá-la
junto aos órgãos competentes, dispondo*

Dispo sobre a elaboração de legislação
oferecendo incentivos municipais às empresas
sediadas na Capital de São Paulo que
realizarem **CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AS
LER/DORT** entre seus funcionários.

Assunto: Dados de pesquisa Data Folha demonstram que 310.000 trabalhadores em São Paulo já apresentam lesões da LER – Lesões por Esforços Repetitivos/DORT – Distúrbios Osteomusculares Relativos ao Trabalho e ainda, 508.000 representam um grupo de alto risco. O crescimento da doença – considerada moléstia do trabalho – está indicando a necessidade da criação de incentivos municipais objetivando sua diminuição com campanhas de prevenção, notadamente porque a pesquisa levantou também que apenas 16% dos trabalhadores conhecem a doença e de como ela se manifesta.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2003.

Eliseu Gabriel
PROF. ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT

RECEBIDO EM
LEG.2

08 MAI 2003

1625 Ffres

Seção de Publicação e
Edição de Atais - DT-10

07 MAI 2003